

TERMO DE RESPONSABILIDADE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DE CAMPO BONITO

Eu,	, RG n° ,
CPF n° Abril de 2014 e Decreto n° 20 residentes e domiciliados nes	estou ciente das exigências contidas na Lei Municipal nº 1093 de 08 de 051 de 10 de Abril de 2014, que concede transporte gratuito para estudantes ete município, matriculados em estabelecimentos de ensino localizados na aro ainda estar ciente e de acordo com as cláusulas do termo de compromisso
ART. 11° DEVERES DOS US	UÁRIOS:
atrasar a viagem. II. Se identificar quando solici portar documentos de identific III. Não viajar em estado de en alcoólicas; IV. Se vestir e se co V. Não viajar caso seja portado usuários; VI. Não transportar a VII. Não comprometer a segur VIII. Não fazer uso de aparelho IX. Não fumar no veículo; X. Não jogar lixo ou objetos de	nbriaguez e/ou posse de bebidas comportar de maneira adequada; cor de doença contagiosa que coloque em risco a saúde dos demais crtefatos que apresentem risco aos demais; ança, o conforto e a tranquilidade dos demais passageiros; cos sonoros sem fone de ouvido; entro e fora do veículo, utilizando para isso embalagem própria; torista, auxiliar ou outro usuário do transporte escolar;
Parágrafo 2° - Em caso de dand do veículo o aluno identificado Parágrafo 3° - Ao fazer mau us permanecer na faculdade ou ur Parágrafo 4° - Caso o estudante determinar seu desembarque, r Art. 13°. O estudante que não o I. Advertência verbal e/ou escr II. Comunicação aos pais caso III. Registro de ocorrência na I. Federal; IV. Ressarcimentos do V. Suspensão do direito de uso	menor de idade; Polícia Militar ou Rodoviária
Por ser expressão da verdade,	firmo o presente termo de responsabilidade.
Campo Bonito-PR,de	de 2022.

Assinatura dos Pais ou Responsáveis

Assinatura do Usuário do Transporte Universitário